

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

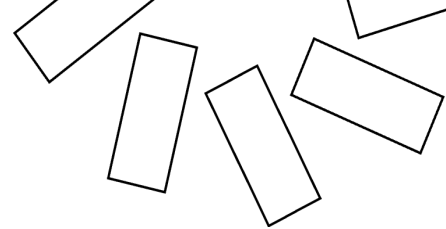
Ficam convidados os acionistas da W2W E-Commerce de Vinhos S.A. (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) e após está reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a serem realizadas, em primeira convocação, em 29 de abril de 2024, às 14 horas e 16:00 horas, respectivamente, na filial da Companhia localizada na Rua James Joule, nº 65, Torre Sul, 14º andar, Cidade Monções, São Paulo – SP, CEP: 04576-080, a fim de deliberarem sobre os seguintes temas:

**1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

- 1.1. Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, do Relatório Anual resumido e Relatório da Administração e tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;
- 1.2. A destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;
- 1.3. O número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia;
- 1.4. A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- 1.5. A proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024.

**2. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

- 2.1. Os valores a serem transferidos para Subsidiária KYWEE S. De R.L. De C.V. Mexico, a título de aporte de capital na WINE MÉXICO; e



2.2. O recebimento de dividendos resultantes da Sociedade empresária Controlada Futura Comercial Trading LTDA para Controladora W2W E-Commerce de Vinhos S/A, sobre os resultados acumulados até 31.12.2023.

Os acionistas deverão comprovar essa qualidade mediante envio de extrato emitido pela instituição prestadora dos serviços de ações escriturais ou pela instituição custodiante, além da apresentação do documento de identificação ou dos documentos societários aplicáveis, conforme tratar-se, respectivamente, de pessoa física ou jurídica ou fundo de investimento. Os acionistas poderão ser representados na AGO e na AGE por procurador, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A., sendo necessária a apresentação do respectivo instrumento de mandato com poderes específicos, bem como do documento de identificação do procurador.

As informações relativas às matérias a serem discutidas na AGO e AGE constam da Proposta da Administração, que se encontra à disposição dos acionistas para consulta na página da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e na página da Companhia ([www.ri.wine.com.br](http://www.ri.wine.com.br)), em conformidade com as disposições da Lei das S.A. e regulamentação da CVM.

Serra - ES, 28 de março de 2024.

---

**Fábio Bruggioni**  
Presidente do Conselho de Administração